

02
A

DOCUMENTO DE OFICILIZAÇÃO DA DEMANDA nº 046/SEMSA/2.024

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Repelente com princípio ativo ICARIDINA.

I - INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Vigilância em Saúde municipal justifica a necessidade da aquisição de repelente, devido o aumento dos casos de dengue e outras arboviroses, o risco de agravamento do vírus da dengue, zika e Chikungunya na população do grupo de risco, especificamente GESTANTES, o risco de evolução para formas graves da doença, como choque e síndromes hemorrágicas é maior, de acordo com estudos. Do mesmo modo, a infecção arboviral na mulher grávida aumenta o risco de surgimento de complicações gestacionais, como parto prematuro, descolamento prematuro de placenta, pré-eclâmpsia, sangramento vaginal e morte materna, podendo igualmente afetar a saúde do conceito pela transmissão do vírus por via transplacentária ou durante o parto. Portanto o uso de repelentes tornou-se essencial para todas as grávidas, protegendo-as contra o mosquito *Aedes aegypti*, vetor de zika e Chikungunya.



III -CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	REPELENTE Adulto – PRINCIPIO ATIVO ICARIDINA - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100 ML	Spray	1.500

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de aquisição **REPELENTE** COM PRINCIPIO ATIVO ICARIDINA

() Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

() Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024 Natureza da Despesa:

(x) NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

V - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Itaquaquecetuba, pretendemos que a conclusão da contratação dar-se à até maio de 2.024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixo

() Médio

(x) Alto

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da contratação indicamos que:

() há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, nº 58. Centro – Itaquaquetuba
CEP: 08570-007 PABX (11) 4506-4160

Processo nº

7060

24



Secretaria de
SAÚDE

03

A

O mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo.

(x) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

**VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
DA AQUISIÇÃO / REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATAÇÃO**

3

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade : SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Eduardo Ribeiro da Silva

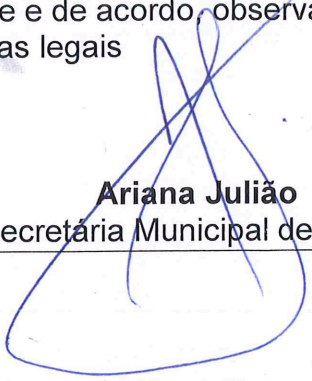
Cargo: Diretor de Abastecimento

Itaquaquetuba, 15 de abril de 2024.


Dayan de Barros Martins

Coordenador de Vigilância em Saúde
matrícula nº 11709

Ciente e de acordo, observando as
normas legais


Ariana Julião

Secretaria Municipal de Saúde